



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 003/2007

DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde: Programa Saúde da Família.

Agentes Comunitários de Saúde

Salário Básico: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

- ABADIA LEMES DE SOUSA

- ADRIANA RIBEIRO DA COSTA

- JOSILEI DA SILVA

- MÁBIA LIRA BARROS COSTA

- MARIA DE JESUS DA SILVA COIMBRA DOS SANTOS

- MARIA JOSÉ RODRIGUES

- MARIA MADALENA RODRIGUES BANDEIRA BRANDÃO

- VANDRÉ RODRIGUES DIAS

- VANUZA ROCHA COELHO SAMPAIO

- ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA

Técnica de Enfermagem

Salário Básico: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

MAURIVÂNIA NEVES ARAÚJO

No período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 03 dias do mês de janeiro de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal